



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação no dia 07/11/2022/SEMED

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação de Governador Edison Lobão – MA, em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
	Manutenção da merenda escolar- PNAE	12.122.0402.2014.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

Governador Edison Lobão-Ma, 07 de novembro de 2022

Hamilton Medeiros Salazar

CRC TO 002608/0

[Handwritten signature]
Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 786.597.74-1-0



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins que a despesa com o seguinte OBJETO:
Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da
Agricultura Familiar, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação
de Governador Edison Lobão – MA.

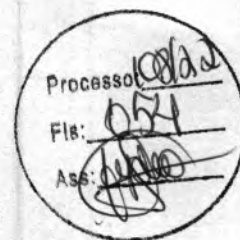
Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 08 de novembro de 2022.

Denise Petuza de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Natureza da despesa	Manutenção da merenda escolar- PNAE	12.122.0402.2014.0000
	Material de consumo	33.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **Valor R\$ 773.695,00** (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Governador Edison Lobão- MA, 08 de novembro de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação